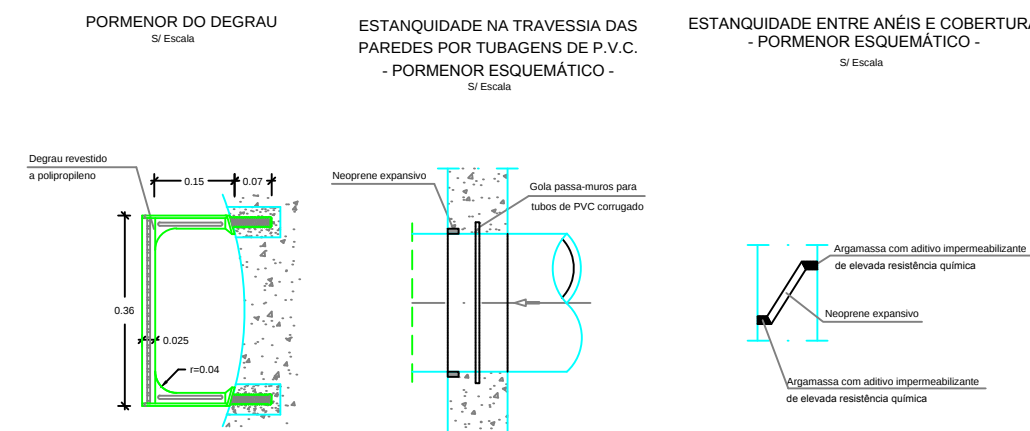
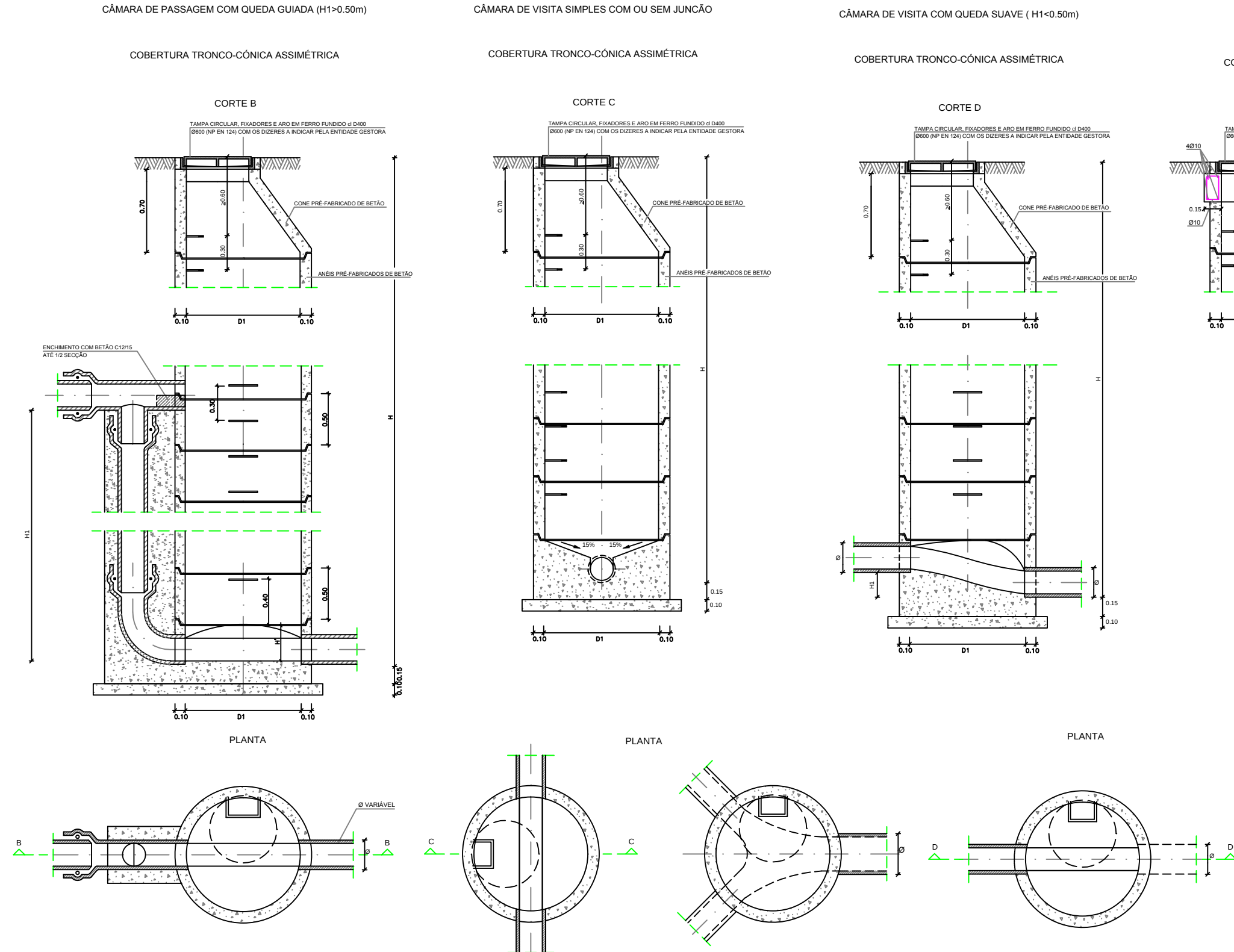
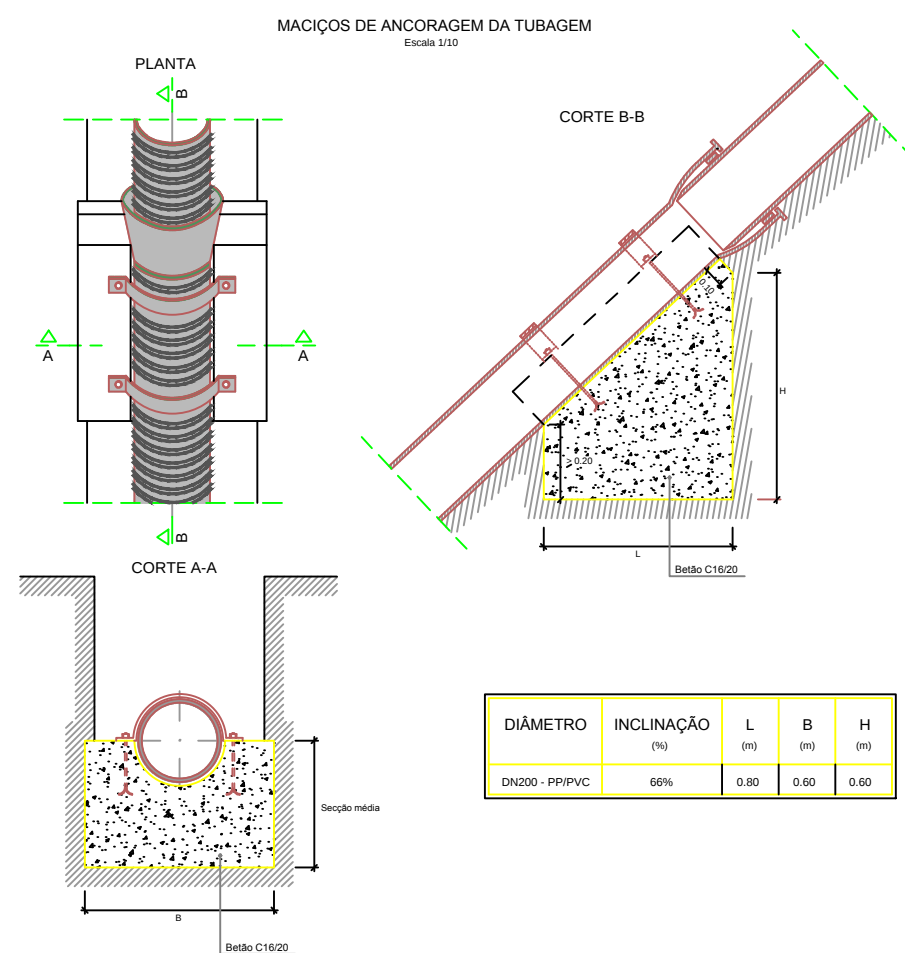
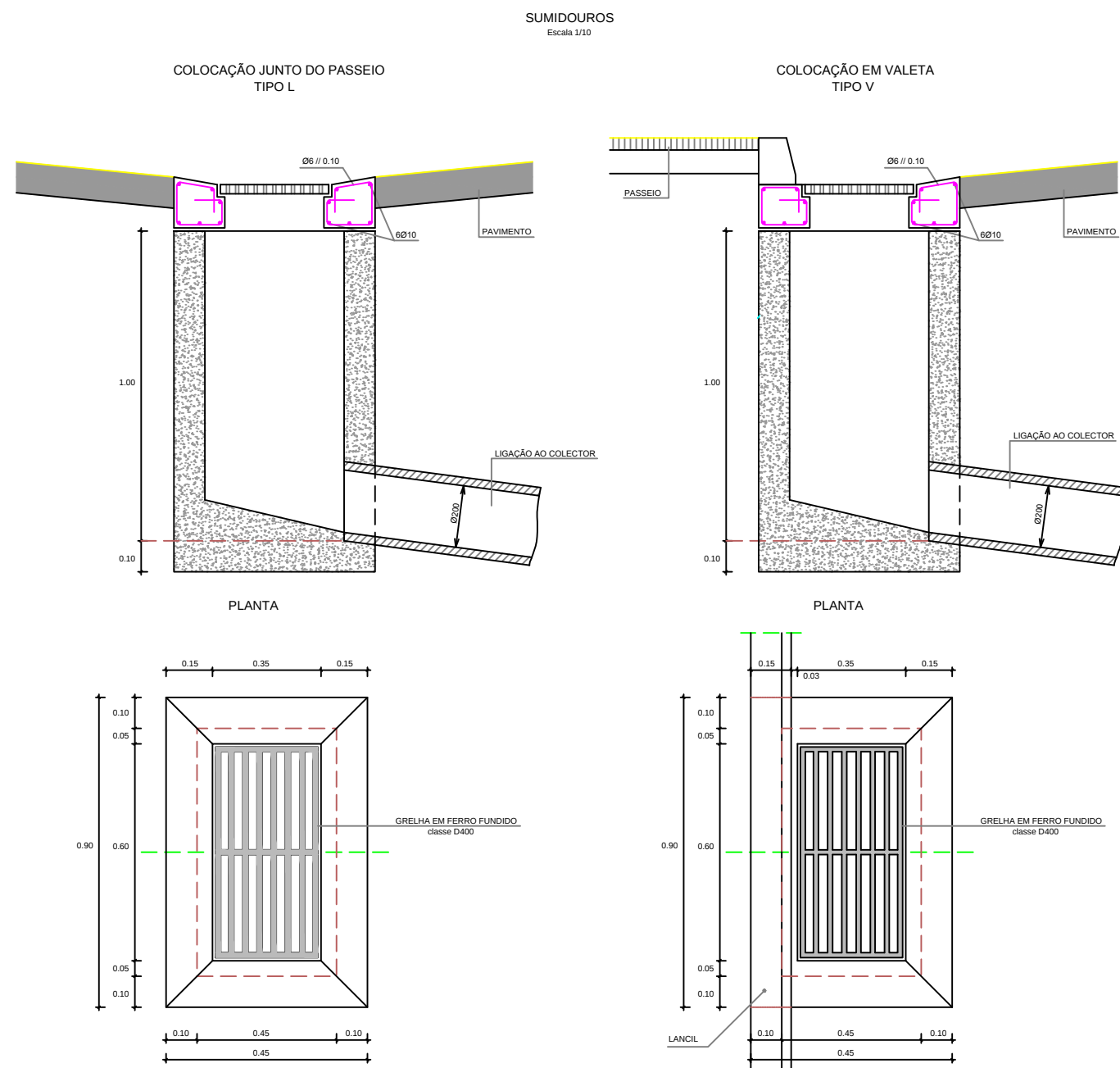




- NOTAS CONSTRUTIVAS:
1. O betão das ligas de cobertura será C25/30 e o aço das armaduras será A500D.
 2. O betão construtivo das paredes será C15/20 com 200 kg de cimento. (Tipo 1.35 em volume).
 3. Quando exigido no projeto, deverão ser aplicadas juntas resistentes por aderência, com resinas de selagem.
 4. As paredes serão em anéis pré fabricados de betão.
 5. As juntas, tangenciais e longitudinais, deverão ser reforçadas internamente com argamas de 600 kg de cimento. (Tipo 1.2 em volume) numa espessura mínima de 2 cm (NP-455-1971).
 6. As juntas das anéis pré fabricados deverão ser reforçadas com argamas com aditivo impermeabilizante de elevada resistência química.
 7. Os degraus, serão em varões metálicos revestidos a polipropileno branco, de acordo com as Normas ASTM C-476 e C-618.
 8. As tampas, serão circulares em ferro fundido (DN200 DN 150) com os diâmetros a indicar para análise gestora da câmara de passagem.
 9. Os colectores serão em tubagem corrugada SNE.
- NOTAS GERAIS:
1. Para H > 2.5m a B > 0.50m a B > 0.50m a B > 0.50m.
 2. Para H > 2.5m a B > 0.50m a B > 0.50m a B > 0.50m.
 3. Para H > 2.5m a B > 0.50m a B > 0.50m a B > 0.50m.
 4. Para H > 2.5m a B > 0.50m a B > 0.50m a B > 0.50m.
 5. Quando que a profundidade da câmara de visita for superior a 1.0m, utilizar-se-á a cobertura tronco-cônica assimétrica.
 6. Quando que a profundidade da câmara de visita for superior a 1.0m, utilizar-se-á a cobertura tronco-cônica assimétrica.
 7. No caso de colectores de visita em de diâmetro superior ao de entrada, deverão estas colectores receber as patas respectivas para serem suportadas.
 8. A altura H em cada caso deverá ser tal que, considerando as alturas do ano da tampa de ferro fundido, da cobertura e da parede, se possa atingir um número exato de anéis com as dimensões normalizadas (ver tabela da nota 3 das notas construtivas).
 9. As dimensões das câmaras instaladas em zonas agrícolas ou urbanas, deverão ter a cobertura elevada no mínimo de 0.50m relativamente ao solo.
 10. Em terrenos baixos, com o nível freático elevado, deverá ser executada uma base de fundação com 0.30m de altura, com uma estrutura em concreto com diâmetro de 100mm em pontos espaçados 80cm.

